**Anexo IV**

|  |
| --- |
| **BAREMA AVALIATIVO PARA SELEÇÃO DE SUPERVISOR(A) ACADÊMICO(A) DA UFLA PARA O PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL** |
| **ITEM** | **REQUISITO/TIPO DE FORMAÇÃO** | **Referência para Pontuação** | **Pontuação Máxima** | **Pontuação autorreferida pelo candidato** |
| I | Ter concluído programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade **OU** possuir título de especialista em Medicina de Família e Comunidade pela AMB. | 50 pontos adicionais | 50 pontos adicionais |  |
| II | Experiência mínima em supervisão, coordenação, preceptoria e/ou docência em Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade | 4 pontos/ano | 40 pontos |  |
| III | Experiência mínima de 01 (um) ano em docência na área de Medicina de Família e Comunidade/Atenção Primária à Saúde | 4 pontos/ano | 40 pontos |  |
| IV | Experiência mínima em tutoria e/ou supervisão em programas de provimento do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação | 4 pontos/ano | 40 pontos |  |
| V | Ter formação em preceptoria (Curso de aperfeiçoamento com CH mínima de 180h ou curso de especialização *lato sensu ou stricto sensu* com CH mínima de 360h) | 4 pontos/ curso | 20 pontos |  |
| VI | Ter concluído curso de Doutorado em Saúde da Família; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde Comunitária; ou Medicina Preventiva e Social; ou áreas afins. | 20 pontos | 20 pontos |  |
| VII | Ter concluído curso de Mestrado em Saúde da Família; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde Comunitária; ou Medicina Preventiva e Social; ou áreas afins. | 15 pontos | 15 pontos |  |
| VIII | Ter concluído curso de Especialização de 360 horas em Saúde da Família; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde Comunitária; ou Medicina Preventiva e Social; ou áreas afins | 2,5 pontos/curso | 10 pontos |  |
| IX | Experiência mínima de 01 (um) ano em gestão de serviços de Atenção Primária à Saúde; | 2 pontos/ano | 10 pontos |  |
| X | Experiência mínima de 01 (um) ano em processos formativos na modalidade de Educação à Distância | 2 pontos/ano | 10 pontos |  |
| XI | Experiência mínima de 01 (um) ano em docência e/ou preceptoria em áreas afins à ESF/atenção primária (p.ex.: Clínica Médica ou Pediatria ou Ginecologia e Obstetrícia); | 2 pontos/ano | 10 pontos |  |
| XII | Ter participado como facilitador em cursos de formação de preceptores de Educação em Saúde; | 2 pontos/curso | 10 pontos |  |
| XIII | Experiência assistencial mínima de 01 (um) ano em serviços de ESF/Atenção Primária à Saúde | 2 pontos/ano | 10 pontos |  |
| XIV | Experiência mínima de 01 (um) ano em teleconsultoria e/ou segunda opinião formativa (SOF). | 1 ponto/ ano | 5 pontos |  |
| XV | Experiência mínima de um ano em Docência e/ou Preceptoria em outras áreas da Medicina. | 1 ponto/ ano | 5 pontos |  |
| XVI | Experiência mínima assistencial em outras áreas da Medicina. | 1 ponto/ ano  | 5 pontos |  |
| **NOTA FINAL**(Máximo 100 pontos para os itens II a XVI e 150 pontos se pontuado item I, de acordo com Resolução SAPS/MS nº 379 de 2 de agosto de 2023 que modifica a Resolução SAPS/MS nº 385 de 17 de agosto de 2023) \* |  |
|  \* Art. 4º O parágrafo segundo do Artigo 3º da Resolução nº 379, de 02 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: § 2º Os critérios previstos nos incisos I ou II do presente artigo **garantirão ao candidato uma pontuação adicional de 50%** (cinquenta por cento) na nota final no processo de seleção dos supervisores.  |